



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 082/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.400,00.”

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.400,00 (Cento e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
09512691.11	Expansão da Rede de Energia Elétrica na Zona Rural
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 118.400,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação:

02	GABINETE DA PREFEITA
01	GABINETE DA PREFEITA
03070211.05	Aquisição de imóveis para Construção de Obras Públicas
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....R\$ 45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

05	SECRETARIA DE OBRAS
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
10573161.13	Construção de 25 casas populares na Zona Rural
4.1.1.0	Obras e instalações.....R\$ 35.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
10603281.17	Construção de Praças Públicas
4.1.1.0	Obras e instalações.....R\$ 10.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13764481.30	Drenagens de Águas Pluviais
4.1.1.0	Obras e instalações.....R\$ 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 28 de Dezembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal